



Segunda-feira, 22 de Março de 2021

Ano IV | Edição nº 704

Página de

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3.754/2021

*"Dispõe sobre luto oficial por 03(três) dias."*

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**,  
Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

**Considerando** o falecimento da Sra. MARIA TEREZA DIAS  
MARCOS, esposa do Ex-prefeito Lourenço Marcos Fernandes, na data de hoje;

**Considerando** os relevantes serviços prestados como primeira-dama  
do município, exercendo com maestria os trabalhos sociais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica considerado Luto Oficial em todo o território do  
Município de Mirandópolis por três dias, em virtude do falecimento da Sra. **MARIA  
TEREZA DIAS MARCOS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 22 de março de 2021.

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**  
Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

  
**JAQUELINE MARTINS BUZO**

Diretora do Departamento de Gestão Administrativa